



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 20 DE AGOSTO DE 2012.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores, em conformidade com o Livro de Presenças. Pela Presidência foi solicitado ao nobre Vereador Paulo Sebastião Bueno para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Terminada a leitura, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quorum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. Em seguida, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura da Ata da 23ª Sessão Ordinária, realizada nesta Casa de Leis em treze de agosto de 2012. Após a leitura, a referida ata foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Projeto de Lei nº 36/2012"**, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.153.500,00 (três milhões, cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais) e dá outras providências. Logo após, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Projeto de Lei nº 24/2012"**, de autoria dos Vereadores Luiz Manoel da Silva Escudeiro e Erimar Freire Neto, dispondo sobre: "Cancela os itens 2 e 4 das restrições urbanísticas do Loteamento Chácara Neli e dá outras providências.". Após a leitura, os projetos acima descritos foram encaminhados às Comissões para estudos e pareceres. Em seguida, pelo nobre Presidente foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **"Expediente de Terceiros"**. A seguir, a Sessão foi suspensa pelo prazo regimental. Reaberta a presente Sessão e havendo quorum legal, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **"Expediente das Comissões": "Pareceres nºs 47 e 30/2012"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao **"Projeto de Lei nº 36/2012"**, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.153.500,00 (três



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

milhões, cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais) e dá outras providências. A seguir, o referido Projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, pelo nobre Presidente foi solicitado à 1ª Secretária para que prosseguisse a leitura do "**Expediente das Comissões**": "**Pareceres n°s 48 e 08/2012**", das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, ao "**Projeto de Lei n° 24/2012**", de autoria dos Vereadores Luiz Manoel da Silva Escudeiro e Erimar Freire Neto, dispondo sobre: "Cancela os itens 2 e 4 das restrições urbanísticas do Loteamento Chácaras Neli e dá outras providências." Logo após, o referido Projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, devido a simplicidade da matéria, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa dos Pareceres das Comissões referentes ao "**Projeto de Lei n° 23/2012**", de autoria do Vereador Luiz Manoel da Silva Escudeiro, dispondo sobre denominação da Travessa que liga a Avenida Yadoya ao loteamento Marf I como "Travessa "Ilídio Jacomin". Havendo concordância, o referido Projeto foi colocado em discussão. Com a palavra os nobres Vereadores Ricardo José da Costa Bruno, Luiz Manoel da Silva Escudeiro e Luiz Gonzaga Bueno. A seguir, pelo nobre Presidente foi declarado que, atendendo a solicitação dos nobres Vereadores, a votação do Projeto de Lei n° 23/2012 seria realizada na próxima Sessão. A seguir, a Tribuna foi colocada à disposição dos senhores Vereadores. Com a palavra os nobres Vereadores José Fernando de Oliveira, Ricardo José da Costa Bruno e Paulo Sebastião Bueno. A seguir, ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes _____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Presidente

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Vice-Presidente

SIRLEI AP. GONÇALVES DE OLIVEIRA
1ª Secretária

LUIZ GONZAGA BUENO
2º Secretário